

SAXX GASTRONOMIA - CAFÉ & CIA

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2024.

AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA – SANTA CATARINA

TERMO DE REFERÊNCIA - PR-SC-00007361/2024

Referência: PGEA Nº 1.33.000.000418/2024-04.

Assunto: Contratação de serviços de lanche corporativo por dispensa de licitação.

Contratação de serviços de lanche corporativo, por estimativa, para atendimento a eventos que venham a ser promovidos pela Procuradoria da República em Santa Catarina no ano de 2024, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Instrumento, mediante dispensa de licitação fundada no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

item	DESCRIÇÃO	QTDE MINIMA POR EVENTO	QTDE ESTIMADA 2024	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	PETIT FOUR Serviço de fornecimento de lanche corporativo Tipo I - Petit four , nas condições, quantidades e exigências abaixo descritas: - 03 (três) mini salgados assados por pessoa, no mínimo 01 (um) tipo, servidos em bandejas descartáveis, feitas de material Reciclável; - 02 (dois) mini sanduíches por pessoa, no mínimo 02 (dois) tipos, servidos em bandejas descartáveis, feitas de material reciclável; - 80 g (oitenta gramas) de biscoitos doces caseiros amanteigados por pessoa, no mínimo 02 (dois) tipos, servidos em bandejas descartáveis, feitas de material reciclável; - 200 ml (duzentos mililitros) de suco integral por pessoa, sabor laranja, servidos em copos descartáveis, feitos de material reciclável. - Todos os itens deverão ser unitários ou consumíveis com guardanapos e copos descartáveis, sem necessidade de pratos ou talheres, devendo ser servidos em bandejas descartáveis, feitas de material reciclável. O fornecimento de todos os itens e utensílios citados é de responsabilidade da empresa contratada. - Nos serviços, está incluído a disposição dos itens nas mesas, que serão disponibilizadas pela contratante.	15	700	24,20	16.940,00
II	Serviço de fornecimento de lanche corporativo Tipo II COFFEE BREAK	15	700	28,43	19.901,00

S.T GASTRONOMIA LTDA EPP

CNPJ: 02.175.397/0001-88

saxxgastronomia@gmail.com/cafecia.sc@hotmail.com

Fones: (48)3240-5146/98404-5146

www.saxxgastronomia.com.br

SAXX GASTRONOMIA - CAFÉ & CIA

	Nas condições, quantidades e exigências abaixo descritas: - 03 (três) mini salgados fritos por pessoa, no mínimo 02 (dois) tipos, servidos em bandejas descartáveis, feitas de material reciclável; - 03 (três) mini salgados assados por pessoa, no mínimo 02 (dois) tipos, servidos em bandejas descartáveis, feitas de material reciclável; - 02 (dois) mini sanduíches por pessoa, no mínimo 02 (dois) tipos, servidos em bandejas descartáveis, feitas de material reciclável; - 02 (dois) bolos, tortas (individuais) ou assados doces folhados por pessoa, no mínimo 02 (dois) tipos, servidos em bandejas descartáveis, feitas de material reciclável; - 200 ml (duzentos mililitros) de suco integral por pessoa, de laranja e de uva, servidos em copos descartáveis, feitos de material reciclável. - Todos os itens deverão ser unitários ou consumíveis com guardanapos e copos descartáveis, sem necessidade de pratos ou talheres, devendo ser servidos em bandejas descartáveis, feitas de material reciclável. O fornecimento de todos os itens e utensílios citados é de responsabilidade da empresa contratada. - Nos serviços, está incluído a disposição dos itens nas mesas, que serão disponibilizadas pela contratante.				
III	Serviço de fornecimento de lanche corporativo Tipo III COQUETEL – nas condições, quantidades e exigências abaixo descritas: - 02 (dois) mini salgados fritos por pessoa, no mínimo 02 (dois) tipos, servidos em bandejas de inox; - 03 (três) mini salgados assados por pessoa, no mínimo 02 (dois) tipos, servidos em bandejas de inox; - 03 (três) canapés finos por pessoa, no mínimo 03 (três) tipos, servidos em bandejas de inox; - 03 (três) tortas individuais, mini docinhos tradicionais (brigadeiro, casadinho, beijinho, cajuzinho), bombons recheados de frutas ou trufas por pessoa, no mínimo 03 (três) tipos, servidos em bandejas de inox; - 200 ml (duzentos mililitros) de suco integral por pessoa, de laranja e de uva, servidos em	25	150	54,00	8.100,00

S.T GASTRONOMIA LTDA EPP

CNPJ: 02.175.397/0001-88

saxxgastronomia@gmail.com/cafeecia.sc@hotmail.com

Fones: (48)3240-5146/98404-5146

www.saxxgastronomia.com.br

SAXX GASTRONOMIA - CAFÉ & CIA

servidos copos de vidro e em jarras de vidro ou inox. - 100 ml (cem mililitros) de refrigerante de Cola diet ou zero por pessoa, servidos em servidos copos de vidro e em jarras de vidro ou inox. - Todos os itens deverão ser unitários ou consumíveis com guardanapos e copos de vidro, sem necessidade de pratos ou talheres, devendo ser servidos em bandejas de inox e jarras de vidro ou inox. O fornecimento de todos os itens e utensílios citados é de responsabilidade da empresa contratada. - Será disponibilizado pela contratada o serviço de garçom volante, na proporção de, no mínimo, um garçom para cada 25 (vinte e cinco) participantes do evento. O serviço de garçom volante para o coquetel terá duração de até três horas. - Nos serviços, está incluído a disposição dos itens nas mesas, que serão disponibilizadas pela contratante.				
---	--	--	--	--

VALOR GLOBAL: R\$ 44.941,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

2 DADOS DO PROPONENTE

EMPRESA	S T GASTRONOMIA LTDA EPP CAFÉ&CIA
CNPJ/I.E	02.175.397/0001-88/253.581.982
Representante Legal	Sandra Regina de Oliveira Tavares, CPF: 353.292.700-49/RG 3.082.933
ENDEREÇO	ELESBÃO PINTO DA LUZ, 986, JD, ATLÂNTICO, FLORIÁNOPOLIS, SC, cep: 88095-500
E-MAIL	cafeecia.sc@hotmail.com saxxgastronomia@gmail.com
FONE:	32405146/3365-7488/98404-5146
Banco: ITAÚ 341	Conta Corrente: 09914-9 Agência (Código):8775 Praça: FLORIANÓPOLIS
Banco: BRASIL	Conta Corrente: 217500-2 Agência (Código):1386-2 Praça: FLORIANÓPOLIS
PORTE	EPP
OPTANTE SIMPLES	(X) SIM

S.T GASTRONOMIA LTDA EPP

CNPJ: 02.175.397/0001-88

saxxgastronomia@gmail.com/cafeecia.sc@hotmail.com

Fones: (48)3240-5146/98404-5146

www.saxxgastronomia.com.br

SAXX GASTRONOMIA - CAFÉ & CIA



S T GASTRONOMIA LTDA EPP

Sandra R. O Tavares.

CPF: 353.292.700-49/RG 3.082.933

S.T GASTRONOMIA LTDA EPP

CNPJ: 02.175.397/0001-88

saxxgastronomia@gmail.com/cafecia.sc@hotmail.com

Fones: (48)3240-5146/98404-5146

www.saxxgastronomia.com.br

SAXX GASTRONOMIA - CAFÉ & CIA

AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA – SANTA CATARINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

DECLARAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESA: S T GASTRONOMIA LTDA EPP

CNPJ: 02.175.397/0001-88

NOME DECLARANTE: SANDRA REGINA DE OLIVEIRA TAVARES

CPF: 353.292.700-49

CARGO: PROPRIETÁRIA

DECLARO que:

(X) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

(X) Que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

(X) Que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

(X) Que assumimos a responsabilidade pelas informações apresentadas na nossa proposta e documentação complementar, assumindo as informações como firmes e verdadeiras;

(X) Que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(X) Que os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade,

S.T GASTRONOMIA LTDA EPP

CNPJ: 02.175.397/0001-88

saxxgastronomia@gmail.com/cafecia.sc@hotmail.com

Fones: (48)3240-5146/98404-5146

www.saxxgastronomia.com.br

SAXX GASTRONOMIA - CAFÉ & CIA

até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

(X) Que não fomos condenados por infringir as leis de combate à discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º; inciso I do art. 5º; e os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;

(X) Que não praticamos, de nenhuma forma, ações que possam ser enquadradas nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as Convenções da OIT nos 29 e 105.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

FLORIANÓPOLIS, 21 de FEVEREIRO de 2024.



S T GASTRONOMIA LTDA EPP

Sandra R. O Tavares.

CPF: 353.292.700-49/RG 3.082.933

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

S.T GASTRONOMIA LTDA EPP

CNPJ: 02.175.397/0001-88

saxxgastronomia@gmail.com/cafecia.sc@hotmail.com

Fones: (48)3240-5146/98404-5146

www.saxxgastronomia.com.br

SAXX GASTRONOMIA - CAFÉ & CIA

DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (SIMPLES NACIONAL)

A Procuradoria da República em Santa Catarina

S T GASTRONOMIA LTDA EPP, com sede RUA ELESBÃO PINTO DA LUZ, 986, JARDIM ATLÂNTICO, FLORIANÓPOLIS/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.397/0001-88, DECLARA à Procuradoria da República em Santa Catarina, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

FLORIANÓPOLIS, 21 de FEVEREIRO de 2024.

S.T GASTRONOMIA LTDA EPP

CNPJ: 02.175.397/0001-88

saxxgastronomia@gmail.com/cafecia.sc@hotmail.com

Fones: (48)3240-5146/98404-5146

www.saxxgastronomia.com.br

SAXX GASTRONOMIA - CAFÉ & CIA



S T GASTRONOMIA LTDA EPP

Sandra R. O Tavares.

CPF: 353.292.700-49/RG 3.082.933

S.T GASTRONOMIA LTDA EPP

CNPJ: 02.175.397/0001-88

saxxgastronomia@gmail.com/cafecia.sc@hotmail.com

Fones: (48)3240-5146/98404-5146

www.saxxgastronomia.com.br